



PORTARIA Nº 120–GD/FAM/CTB/2017

Tabatinga-AM, 30 de março de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o PARECER Nº 005-CGP/IFAM/CTB/2017, de 23 de março de 2017, referente ao Processo Nº 23385.00044/2017-14, e o requerimento de autoria do servidor **Mário Júnior Apolônia Anampa**, matrícula SIAPE nº 2103791, que solicita Progressão por Mérito Profissional;

CONSIDERANDO os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

R E S O L V E:


I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo identificado, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Nível de Classificação: **D**, Nível de Capacitação: **II**, Padrão de Vencimento: **02 (D 202)**, integrante do Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *Campus* Tabatinga:

<i>SIAPÉ</i>	<i>SERVIDOR</i>	<i>INTERSTÍCIO</i>	<i>DE</i>	<i>PARA</i>	<i>EFEITOS</i>
2103791	Mário Júnior Apolônia Anampa	15/09/2015 a 14/03/2017	D (202)	D (203)	15/03//2017



II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para
as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



Prof. MSc. Dineu da Silva Dácio
Diretor Geral - IFAM/ CAMPUS Tabatinga
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015